



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº187/2023 - Data: de 28
de setembro de 2023.

DECRETO Nº 7082/2023
DE 27 DE SETEMBRO DE 2023.

Súmula: Abertura de crédito adicional suplementar no Orçamento Geral do Município de Fazenda Rio Grande no valor de R\$5.688.541,00(cinco milhões, seiscentos e oitenta e oito mil, quinhentos e quarenta e um reais), conforme especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de FAZENDA RIO GRANDE e autorização contida na Lei Municipal nº 1677/2022, de 21 de Dezembro de 2022.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 5.688.541,00(cinco milhões, seiscentos e oitenta e oito mil, quinhentos e quarenta e um reais) , para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

15.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

15.002 - BLOCO DA ATENÇÃO BÁSICA

Manutenção da Folha de Pagamento - Bloco Gestão Básica

10.301.41.2053.31901100000000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL

01391.01064.09.02.06.20.1.605.0000 Assist. Financeira Complementação Piso Enfermagem - Fonte 1.391

R\$488.000,00

10.301.41.2053.31901100000000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL

01392.01051.09.02.06.20.1.604.0000 Transferência Agentes Comunitários de Saúde e Endemias - Fonte 1051

R\$2.400.000,00

16.000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

16.003 - FUNDEB

Manutenção da Folha de Pagamento da Educação Fundamental

12.361.43.2161.31901600000000 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL

00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 Demais impostos vinculados à educação básica

R\$1,00

12.361.43.2161.31901600000000 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL

00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 Demais impostos vinculados à educação básica

R\$31.000,00

16.000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

16.002 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL

Manutenção da Folha de Pagamento da Educação Infantil

12.365.43.2073.31900400000000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB

R\$188.000,00

12.365.43.2073.31900400000000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 Demais impostos vinculados à educação básica

R\$228.000,00

16.000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

16.002 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL

12.365.43.2073.33904900000000 - AUXÍLIO-TRANSPORTE

00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB

R\$1.140,00



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

16.000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

16.003 - FUNDEB

Manutenção da Folha de Pagamento da Educação Fundamental

12.361.43.2161.31901100000000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL

00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 Demais impostos vinculados à educação básica

R\$1.829.000,00

04.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

04.001 - SM DE EDUCAÇÃO

Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Educação

12.361.43.2013.31901100000000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL

00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 Demais impostos vinculados à educação básica

R\$450.000,00

04.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

04.001 - SM DE EDUCAÇÃO

12.361.43.2013.33904600000000 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO

00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 Demais impostos vinculados à educação básica

R\$27.000,00

04.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

04.001 - SM DE EDUCAÇÃO

12.361.43.2013.33904900000000 - AUXÍLIO-TRANSPORTE

00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 Demais impostos vinculados à educação básica

R\$1.400,00

28.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO

28.001 - SM DE PLANEJAMENTO URBANO

Manutenção da Folha de Pagamento do Sistema de Iluminação pública

15.452.48.2040.31901100000000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL

00507.00507.99.99.00.00.1.751.0000 COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF

R\$45.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -

00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001	5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	R\$188.000,00
00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001	5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	R\$1.140,00
00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001	5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	R\$31.000,00
00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001	Demais impostos vinculados à educação básica	R\$1,00
00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001	Demais impostos vinculados à educação básica	R\$228.000,00
00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001	Demais impostos vinculados à educação básica	R\$1.829.000,00
00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001	Demais impostos vinculados à educação básica	R\$450.000,00
00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001	Demais impostos vinculados à educação básica	R\$27.000,00
00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001	Demais impostos vinculados à educação básica	R\$1.400,00
00507.00507.99.99.00.00.1.751.0000	COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	R\$45.000,00
01391.01064.09.02.06.20.1.605.0000	Assist. Financeira Complementação Piso Enfermagem - Fonte 1.391	R\$488.000,00
01392.01051.09.02.06.20.1.604.0000	Transferência Agentes Comunitários de Saúde e Endemias - Fonte 1051	R\$2.400.000,00



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

Art. 3º - Ficam compatibilizadas as metas da Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício 2023 e do Plano Plurianual 2022-2025, em valores iguais aos alterados nos artigos anteriores nos respectivos programas, órgãos e ações respectivas, em conformidade com o que dispõe a Lei Municipal nº 1677/2022.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 27 de Setembro de 2023, revogado as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande / PR, 27 de Setembro de 2023.

MARCO ANTONIO
MARCONDES
SILVA:04318688917

Assinado de forma digital por
MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917
Dados: 2023.09.28 08:43:12
-03'00'

MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA
PREFEITO MUNICIPAL